



EDITAL Nº 13 DE 15 DE JUNHO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA

PROJETO EFICÁCIA DO ENXAGUATÁRIO BUCAL DE CLORETO DE CETILPIRIDÍNIO E ZINCO NA DIMINUIÇÃO DA OCORRÊNCIA DE SINTOMAS ASSOCIADOS À TEMPORADA DE GRIPE E RESFRIADOS – UM ENSAIO CLÍNICO RANDOMIZADO.

O Diretor Presidente da Fundação Delfim Mendes Silveira, Prof. César Dalmolin Bergoli, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de bolsistas de pesquisa: 2 (dois) bolsistas e 2 (dois) suplentes, pelo período de 5 (cinco) meses, renováveis por iguais períodos, nos termos da Lei 8.958/1994, Lei 10.973/2014, Decreto 7.423/2014, Lei 13.243/2016 e Resolução CONSUN/UFPeI nº 58/2021 para o Projeto “EFICÁCIA DO ENXAGUATÁRIO BUCAL DE CLORETO DE CETILPIRIDÍNIO E ZINCO NA DIMINUIÇÃO DA OCORRÊNCIA DE SINTOMAS ASSOCIADOS À TEMPORADA DE GRIPE E RESFRIADOS – UM ENSAIO CLÍNICO RANDOMIZADO”.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, VAGAS E ETAPAS

1.1 O objetivo do Projeto “EFICÁCIA DO ENXAGUATÁRIO BUCAL DE CLORETO DE CETILPIRIDÍNIO E ZINCO NA DIMINUIÇÃO DA OCORRÊNCIA DE SINTOMAS ASSOCIADOS À TEMPORADA DE GRIPE E RESFRIADOS – UM ENSAIO CLÍNICO RANDOMIZADO” é avaliar a eficácia da limpeza regular da orofaringe, na incidência e duração dos sintomas associados à gripe e resfriado, com o uso de gargarejo de CPC+Zn em comparação com a ausência de gargarejo.

1.2 O presente edital tem como objetivo selecionar:

2 (dois) bolsistas de graduação e 2 (dois) bolsistas suplentes com as seguintes especificações:

Nº Vagas	Função	Requisitos
2	Apoio à Pesquisa	Ser estudante de graduação em Odontologia e ter o certificado de realização do curso de Good Clinical Practice (realizado por meio do site https://gcp.nidatraining.org/).

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1 Os candidatos serão selecionados para atuar junto ao projeto “EFICÁCIA DO ENXAGUATÁRIO BUCAL DE CLORETO DE CETILPIRIDÍNIO E ZINCO NA DIMINUIÇÃO DA OCORRÊNCIA DE SINTOMAS ASSOCIADOS À TEMPORADA DE GRIPE E RESFRIADOS – UM ENSAIO CLÍNICO RANDOMIZADO” e serão remunerados como **bolsistas** em conformidade com o Plano de Trabalho do Projeto, pelo período de **05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, suspenso ou rescindido a qualquer tempo** se for exigência do projeto.

2.2 O valor da bolsa que trata o subitem 2.1 obedece ao seguinte parâmetro de distribuição da carga horária semanal dedicada ao Projeto e respectivo valor:

Vaga	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa Mensal	Período
Bolsista	16 horas	400,00	05 (cinco) meses

2.3 Os bolsistas terão as seguintes atribuições:

2.3.1 Bolsista de Apoio à pesquisa – Auxiliar na coleta de dados do estudo, incluindo a participação no auxílio do exame bucal. Realizar anotações dos exames clínicos odontológicos.

3 DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 Publicação do edital: **15 de junho de 2022**. O edital será divulgado nos sites: <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/> e [Coordenação de Comunicação Social \(ufpel.edu.br\)](http://www2.fundacoesufpel.com.br/coordenacao-social/)

3.2 Período de inscrições: **16 de junho a 30 de junho de 2022**.

3.2.1 Caso não haja candidatos inscritos no período supracitado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período a partir do dia útil seguinte ao término inicial.

3.3 As inscrições se darão mediante ao envio da documentação para o e-mail: [**processo.seletivo@fundacoesufpel.com.br**](mailto:processo.seletivo@fundacoesufpel.com.br)

a) Ficha de inscrição (ANEXO I);



- b) Cópia da cédula de Identidade e CPF;
- c) Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);
- d) Currículo Lattes (link para página do CNPq);
- e) Documento comprobatório de vínculo da instituição de ensino (atestado de matrícula);
- f) Dados bancários;
- g) Cópia do comprovante de residência;
- h) Cópia do certificado do curso Good Clinical Practice.

3.4 Todos os campos da Ficha de Inscrição devem ser preenchidos.

3.5 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no Requerimento de Inscrição (Anexo I), em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 Com a inscrição, os candidatos firmarão o compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

3.7 A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos deste Edital.

4 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo de seleção será constituído por **duas etapas eliminatórias**, sendo a primeira composta por avaliação curricular e a segunda etapa composta de entrevista com os selecionados da primeira etapa.

4.2 Na primeira etapa, os candidatos que não atingirem a pontuação mínima de 10 (dez) pontos serão automaticamente eliminados. Para a segunda etapa serão classificados no máximo 06 (seis) candidatos.

4.3 Os currículos serão avaliados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto, com valorização de pontuação conforme tabela abaixo.

4.3.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NO CURRÍCULO

Experiência/qualificação	Pontuação/ano
Graduação em outras áreas de conhecimento	5 pontos
Participação em projetos de pesquisa, ensino ou extensão	5 pontos
Publicação de artigo científico em revistas indexada A1 – A2	20 pontos
Publicação de artigo científico em revistas indexada B1 – B2	10 pontos
Publicação de artigo científico em revistas indexada B3, B4, B5	5 pontos
Publicação de artigo científico em revistas indexada C	2 pontos
Publicação de resumos em anais de eventos científicos	1 ponto
TOTAL	48 pontos

4.4 A lista com os candidatos classificados na análise de currículo, aptos para a entrevista, será divulgada no site <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/> no dia **01º de julho de 2022**.

4.5 A data para interposição de recurso É **04 de julho de 2022**. Os recursos serão julgados no dia **05 de julho de 2022**.

4.6. As entrevistas serão marcadas para o dia **07 de junho de 2022**.

4.7 A segunda etapa (entrevista) será realizada por comissão designada pelo Projeto com os candidatos selecionados na Primeira Etapa.

4.8 O candidato será avaliado durante a entrevista segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto.

4.8.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NA ENTREVISTA:

Experiência/qualificação	Pontuação
Habilidade de comunicação	Máximo 10 pontos
Conhecimento sobre ensaios clínicos randomizados	Máximo 10 pontos
Conhecimento sobre ética em pesquisa	Máximo 10 pontos
Disponibilidade de horário e deslocamento	Máximo 10 pontos
Conhecimento sobre uso de colutórios na saúde bucal	Máximo 10 pontos
TOTAL	50 pontos

5 DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO

Data	Etapas
16 a 30/06/2022	Inscrições.
01/07/2022	PRIMEIRA ETAPA - Avaliação dos currículos pela Banca Examinadora
01/07/2022	Publicação de aprovados para a segunda etapa. *
04/07/2022	Período de interposição de recursos à primeira etapa.
05/07/2022	Julgamento dos recursos da primeira etapa.
06/07/2022	Segunda etapa – Divulgação de local e horário dos aprovados para entrevista. *
07/07/2022	Entrevistas.
07/07/2022	Publicação do resultado dos aprovados na segunda etapa. *
08/07/2022	Período de interposição de recurso à segunda etapa.
11/07/2022	Julgamento dos recursos e publicação final dos aprovados após período de recurso. *



*Todas as publicações referentes ao edital serão realizadas no endereço eletrônico:
<http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>

6 DOS RECURSOS

6.1 A comissão avaliadora é soberana nas suas decisões. Cabe recurso fundamentado contra suas decisões, nos prazos indicados acima.

6.2 O recurso deverá ser interposto pela parte interessada nos prazos acima indicados através de requerimento dirigido à comissão avaliadora pelo e-mail eletrônico processo.seletivo@fundacoesufpel.com.br.

6.3 Compete à comissão avaliadora receber o recurso interposto e julgá-lo nas datas acima indicadas.

6.4 O recurso e o resultado de seu julgamento pela comissão avaliadora serão publicados no site da Fundação Delfim Mendes Silveira (<http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>).

6.5 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora e, em última instância, pelo dirigente máximo da Fundação Delfim Mendes Silveira.

7 DA CONTRATAÇÃO

7.1 O candidato no momento da contratação da bolsa deverá comprovar vínculo com a Instituição de Ensino.

7.2 O candidato aprovado será vinculado através de um **contrato de concessão de bolsa**.

7.3 A convocação seguirá a ordem de classificação constante do resultado de seleção do presente edital, tendo preferência os candidatos classificados dentro do limite de vagas e posteriormente os demais classificados seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O presente Edital de Seleção Simplificada será publicado no endereço eletrônico:
<http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>.



FUNDAÇÃO
DELFIN MENDES SILVEIRA

8.2 Não se admitirá, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição

8.3 Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Simplificada poderão ser direcionadas para o e-mail: wilkermustafa@gmail.com ou para e-mail dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br.

8.4 O prazo edital tem validade de 24 (vinte e quatro) meses.

Pelotas, 13 de junho de 2022.

Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS
Prof. César Dalmolin Bergoli
Diretor Presidente



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 13, DE 15 DE JUNHO DE 2022- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROJETO EFICÁCIA DO ENXAGUATÁRIO BUCAL DE CLORETO DE CETILPIRIDÍNIO E ZINCO
NA DIMINUIÇÃO DA OCORRÊNCIA DE SINTOMAS ASSOCIADOS À TEMPORADA DE GRIPE E
RESFRIADOS – UM ENSAIO CLÍNICO RANDOMIZADO.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº: _____ (Não preencher)

NOME: _____

RG/CPF: _____

Nº PASSAPORTE (*Em caso de candidato (a) estrangeiro (a)*): _____

CELULAR: _____

E-MAIL: _____

Endereço Residencial: _____

CEP: _____

TIPO DE VÍNCULO:

Estudante

Servidor

Outro. Qual? _____

Relação de documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição:

Ficha de inscrição (ANEXO I);

Cópia da cédula de Identidade e CPF;

Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);

Currículo Lattes;

Documento comprobatório de vínculo da instituição de ensino (atestado de matrícula);

Dados bancários;

Cópia do comprovante de residência

Certificado Good Clinica Practice

EDITAL Nº 13 DE 15 DE JUNHO DE 2022.pdf

Documento número #3210d8de-8f96-423c-a34b-c9602ba65c18

Hash do documento original (SHA256): 26f19f2012253619c297a4c707008ff10baf5bb16f19cb4ce58ff1559b2b6563

Assinaturas

✓ **César Dalmolin Bergoli**

CPF: 009.504.060-90

Assinou como representante legal em 13 jun 2022 às 10:09:45

✓ **ANA CAROLINA DA SILVA SOARES**

Assinou em 13 jun 2022 às 08:44:20

Log

- 13 jun 2022, 08:41:17 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c criou este documento número 3210d8de-8f96-423c-a34b-c9602ba65c18. Data limite para assinatura do documento: 15 de junho de 2022 (12:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 13 jun 2022, 08:41:24 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: cesar.bergoli@fundacoesufpel.com.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo César Dalmolin Bergoli e CPF 009.504.060-90.
- 13 jun 2022, 08:41:24 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: bolsas@fundacoesufpel.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ANA CAROLINA DA SILVA SOARES.
- 13 jun 2022, 08:44:20 ANA CAROLINA DA SILVA SOARES assinou. Pontos de autenticação: email bolsas@fundacoesufpel.com.br (via token). IP: 177.19.189.92. Componente de assinatura versão 1.287.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 13 jun 2022, 10:09:45 César Dalmolin Bergoli assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email cesar.bergoli@fundacoesufpel.com.br (via token). CPF informado: 009.504.060-90. IP: 177.19.189.92. Componente de assinatura versão 1.287.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 13 jun 2022, 10:09:46 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3210d8de-8f96-423c-a34b-c9602ba65c18.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 3210d8de-8f96-423c-a34b-c9602ba65c18, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.